

CARGO / FUNÇÃO: Extensionista
ORIGEM/LOTAÇÃO: Terra Santa/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 429383412-53

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº261/2015

PEDIDO: 05/2015-CPS FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: Reunião com o Secretário Estadual de Meio Ambiente, para conhecimento sobre o modelo adotado pelo estado para a gestão dos recursos hídricos e o uso e aproveitamento de águas subterrâneas e pluviais.

DESTINO: Fortaleza/CE

PERÍODO: 19/05 a 19/05/2015

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias

VALOR: R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais)

BENEFICIÁRIO: Rogério Borges Zardo

CPF: 310261681-04

MATRÍCULA: 5913955-2

CARGO / FUNÇÃO: Coodenador

ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

CPF: 429383412-53

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº262/2015

PEDIDO: 63/2015-GEMST FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: Realizar visita à comunidade de URUCURÉ, no alto Acará, para junto a mesma planejar e programar ações junto a esta SEDAP.

DESTINO: Acará/PA

PERÍODO: 20/05 a 20/05/2015

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias

VALOR: R\$ 67 ,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Kleber Pinto de Oliveira

CPF: 121817652-00

MATRÍCULA: 57193516/4

CARGO / FUNÇÃO: Gerente

ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

CPF: 429383412-53

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº263/2015

PEDIDO:05/2015-GEFRUT

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: Visita técnica com o grupo de Avaliação de Análise de Projetos GAAP, para fins de concessão de incentivos fiscais da Secretaria de Estado de Desnvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME.

DESTINO: Barcarena/PA

PERÍODO: 20/05 a 20/05/2015

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias

VALOR: R\$ 67,50 (Sessenta e sete reais cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Wilson Roberto Nobre Failache

CPF: 061861812-00

MATRÍCULA: 23191/1

CARGO / FUNÇÃO: Engº Agrônomo

ORIGEM/LOTAÇÃO:Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

CPF: 429383412-53

Protocolo 829670

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0168, DE 17 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento

Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatarem o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Mojú, abrangendo uma área de 27,5949ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2005/350484.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 27,5949ha (vinte e sete hectares, cinqüenta e nove ares e quarenta e nove centiares), inserta no Município de Moju, sem denominação, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-47, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°51'05,46" Sul e Longitude 48°40'35,84" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.795.182,209m Norte e 758.471,855m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Itabocal, com uma distância de 247,74 metros e com o azimute plano de 134°55'23", chega-se no marco M-48 de Latitude 1°51'11,14" Sul e Longitude 48°40'30,16" Oeste e de coordenada N = 9.795.007,268m e E = 758.647,267m; deste, seguindo com uma distância de 1.185,51 metros e com o azimute plano de 230°09'42", chega-se no marco M-10P de Latitude 1°51'35,90" Sul e Longitude 48°40'59,57" Oeste e de coordenada N = 9.794.247,805m e E = 757.736,966m; deste, seguindo com uma distância de 228,06 metros e com o azimute plano de 325°03'55", chega-se no marco M-37 de Latitude 1°51'29,82" Sul e Longitude 48°41'03,80" Oeste e de coordenada N = 9.794.434,771m e E = 757.606,368m; deste, seguindo com uma distância de 1.143,56 metros e com o azimute plano de 49°11'10", chega-se no marco M-47, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mojú.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo 829652

PORTARIA Nº 0186, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatarem o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santa Bárbara do Pará, abrangendo uma área de 3,5911ha; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2014/158219.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 3,5911ha (três hectares, cinqüenta e nove ares e onze centiares), inserta no Município de Santa Bárbara do Pará, sem denominação, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-2, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°10'35,84" Sul e Longitude 48°14'48,99" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.869.797,000m Norte e 806.402,000m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo pela margem direita do Rio Araci, com uma distância de 33,00 metros, chega-se no marco M-3; deste, seguindo com uma distância de 1.126,63 metros e com o azimute plano de 230°47'02", chega-se no marco M-12; deste, seguindo pela margem esquerda da estrada Genipauba com uma distância de 33,27 metros e com o azimute plano de 298°22'20", chega-se no marco M-13; deste, seguindo com uma distância de 1.135,15 metros e com o azimute plano de 50°41'02", chega-se no marco M-2, ponto inicial da descrição

deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas pelo Sistema UTM. Referenciadas ao Meridiano Central nº 51° WGr, tendo como datum o SAD-69. Os azimutes, distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Benevides.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo 829657

DIÁRIA

PORTARIA Nº 209/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Processo nº 2015/203879, datado de 14/05/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de efetuar diligências junto ao Cartório de Registro de Imóveis, do município Bonito/PA.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
506.5038-2	ROSANGELA MARIA CORREIA LAGOS	COORD. COM. MED. CONF. FUNDIÁRIO	21 e 22/05/15	1,5	202,50
316.7615-1	PEDRO JORGE ANDRADE	MOTORISTA	21 e 22/05/15	1,5	202,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 15 de maio de 2015.

Protocolo 829602

PORTARIA Nº 208/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Processo nº 2015/203938, datado de 14/05/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo mencionado, a fim de realizar diligência, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, do município de Vigia/PA.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
317.0713-1	CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO	ADVOGADO	28 e 29/05/2015	1,5	142,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 15 de maio de 2015.

Protocolo 829609

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO), EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/381596	Edivan da Silva Cruz	Sítio Louva a Deus	19ha15a39ca	Goianésia do Pará	0236/2015
2013/404809	Esmael Caliman Filho	Sítio Gameleira	19ha04a15ca	Goianésia do Pará	0237/2015
2012/381404	Hélio Rocha de Almeida	Sítio Canaã	20ha05a71ca	Goianésia do Pará	0238/2015
2013/283850	Melquisedeque Sousa Sá	Sítio Aracuã	37ha79a85ca	Goianésia do Pará	0239/2015